



ARAMBARÉ - RS

LEI Nº 2541/2023

Categoria: Leis

Secretaria: Saúde

Data de Publicação: 18 de outubro de 2023

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/3986/l-5F8vaQZPE4zuSNQ2-KSTviFJwfhldt.pdf>